

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





SEXTA•FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XIV | N º 1082

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO 74.2025 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIAS

• PORTARIA 37.2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 74 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Exonerar a pedido, o Servidor Público do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **ISAAC DE CASTRO DOMINGUES**, que assessorava o vereador **HOMERO DE OLIVEIRA CASTRO**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



EXIA·FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIV | N = 1002

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 37 de 28 DE FEVEREIRO de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. ELZO DONIZETE MARQUES DE JESUS SILVA, no cargo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 28 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/499C-0733-43BF-004A-2633 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 499C-0733-43BF-004A-2633



Hash do Documento

877a436d258493a913ef09de795ec7654274300e221b26aaf1ee2c67e11580a7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2025 13:57 UTC-03:00